



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 02/03/2009
Caldart
Presidente

Indicação Nº 06 /2009

Exmo.Sr.
Ver. Cezar Augusto Caldart
D.D.Presidente da Câmara Municipal
Erechim-RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTÓCOLO
Recebido em 27/02/09
ODP/OMO
Secretaria Geral

Senhor Presidente

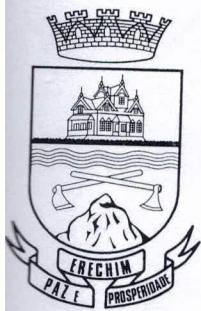
A Vereadora que abaixo subscreve, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, faz indicação ao Município de Erechim, encaminhando a presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Paulo Alfredo Polis, à Ilma. Srª. Secretária Municipal de Saúde Ana Lucia Silveira de Oliveira, bem como ao Exmo. Se. Secretário Estadual de Saúde Dr. Osmar Terra, para que Erechim busque junto a Secretaria Estadual de Saúde o Credenciamento para atendimento a dependentes químicos de Álcool e Drogas.

Justificativa

Em abril de 2008, inclusive, com a presença da CRADE (Casa de Recuperação de Alcoólatras e Drogados de Erechim), junto a Secretaria Estadual de Saúde, através do Sr. Secretário Dr. Osmar Terra, foi apresentado o projeto que tinha como objetivo principal o tratamento de dependentes químicos, quer seja de drogas, quer seja de álcool.

Em 11 de fevereiro do corrente ano o jornal Zero Hora em sua página 26 noticia que há cerca de 69 hospitais credenciados para internação de dependentes químicos, para minha surpresa, Erechim não faz parte da lista.

Já foram criadas 544 vagas, que são insuficientes ainda, uma vez que o problema tomou proporções incontroláveis e o problema encaminha-se para uma epidemia, principalmente quando se trata do CRACK, lavando pessoas a cometer atos de extrema violência, seja com a si mesmo ou aos outros, é público e notório os últimos fatos envolvendo dependentes dessa droga que vem dizimando famílias.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

De qualquer sorte, para uma cidade com aproximadamente 100 mil habitantes, com hospital público, disponibiliza, apenas 01 (um) leito com as características exigidas. Faz-se necessário e com urgência, que seja encaminhado o pedido de credenciamento de no mínimo 10 leitos especiais para o tratamento desses dependentes, pois o número é cada vez maior e só tem a crescer.

Segundo a exposição na apresentação, após a liberação dos hospitais credenciados, que fariam preliminarmente a desintoxicação, que demora aproximadamente 21 dias, com cobertura para cada leito de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) ao mês, seriam criadas as "Comunidades Terapêuticas", que adaptadas às normas previstas, como no caso da CRADE, CERTA entre outras, dariam continuidade ao tratamento e controle dos dependentes, o que poderia durar cerca de 12 meses.

É bom registrar que hoje a CRADE e a CERTA abrigam cerca de 40 (quarenta) internos e subsistem com enormes dificuldades, apoiadas pelo município e por parcerias solidárias.

Lamentavelmente nosso dia a dia no Poder Legislativo e por vivenciar ao longo dos anos, em atividades públicas na área social, é espantoso o numero de famílias desesperançadas e sem rumo com seus jovens filhos envolvidos no consumo de CRACK, droga pesada e fatal, que se não houver controle e tratamento, por certo irá dizimar um contingente significativo de nossa juventude.

Neste projeto são necessárias varias adaptação, providencias técnicas, extensivas às Comunidades Terapêuticas, que com certeza irão complementar o tratamento e a reabilitação do dependente.

O alerta foi dado, se faz urgente direcionar iniciativas que venham enfrentar o problema, na sua amplitude, com organismo que além de do tratamento, ajude e oriente o dependente a lidar com seu vício.

Trata-se de problema sério de Saúde e de Segurança Pública, com agravante no lado Social, onde a família esta vendo e sofrendo, dentro de cada realidade socio-econômica, seus pertences, na grande maioria domésticos, virarem moeda para a compra da droga, e quando não a fúria das crises de abstinência propicia situações indescritíveis de agressão física que beiram às raias da loucura.

Erechim, 27 de Fevereiro de 2009

Vania Y. S. Miola
Ver^a.Vania Isabel Smaniotto Miola
Líder da Bancada do PPS